

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 46/71

Aprovado em 25/10/71

Aprova-se o exame prévio, para fins de inscrição em doutoramento de Tomomassa Matuo, na Faculdade de Medicina Veterinária e agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO N° 102/70 - FMVA
INTERESSADO - TOMOMASSA MATUO
ASSUNTO - Sobre Doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 102/70 - FMVA, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Tomomassa Matuo, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Marcos Villela de Magalhães Monteiro
 - b. Dr. Ricardo Pereira Lima de Carvalho
 - c. Dr. Domingos Gallo

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO

Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO

Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
11 de outubro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente